



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 232/2009

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA DORALICE APARECIDA ROSSI DE SOUZA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o requerimento protocolado sob nº. 0911/2009, de 11/03/2009 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;

RESOLVE;

I - Conceder **Adicional de Insalubridade**, a partir de 11/03/2009, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **DORALICE APARECIDA ROSSI DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.767.528-2/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 022.144.989-23, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 126/2009, de 16/02/2009, ocupante do cargo de **Servente de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria à 11 de março de 2009.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 25 de março de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8539</u>
Data, <u>26</u> / <u>03</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO